

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
 Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 30 de janeiro de 1979
PAULO EGYDIO MARTINS
 Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
 Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
 Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
 Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
 Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de janeiro de 1979
 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.201, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

Atribui competência ao Secretário dos Negócios Metropolitanos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 34, XXV da Constituição de Estado de São Paulo e ainda,
 Considerando o estabelecido no artigo 3.º, V da Lei Complementar n.º 94, de 29 de maio de 1974;
 Considerando o disposto no artigo 2.º, II, letra «e» do Decreto n.º 10.951, de 13 de dezembro de 1977 e,
 Considerando o previsto na Lei n.º 1.492, de 13 de dezembro de 1977;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica atribuída ao Secretário dos Negócios Metropolitanos a competência para fixação de tarifa e de normas gerais para a execução pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. — EMTU-SP da política tarifária, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Grande São Paulo — CODEGRAN, no que se refere aos serviços compreendidos no Sistema Metropolitano de Transportes Públicos de Passageiros na Região Metropolitana de São Paulo, de que trata a Lei n.º 1.492, de 13 de dezembro de 1977.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de janeiro de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Roberto Corrêira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de janeiro de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.925, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977, e dá outras providências

Retificação

Artigo 2.º

10 —

Reduz

10.02 —

Onde se lê: 3.2.7.5 — Outras Transferências Correntes

leia-se: 3.2.7.2 — Entidades Federais

DECRETO N.º 13.177, DE 29 DE JANEIRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 1.377, de 8 de dezembro de 1978

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, 29 de janeiro de 1979

Onde se lê: Plínio Lucchesi Pimenta, Respondendo pelo expediente da Secretaria de Economia e Planejamento.

leia-se: Plínio Lucchesi Pimenta, Respondendo pelo expediente da Secretaria de Economia e Planejamento.

DECRETO N.º 13.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1979

Autoriza a doação de materiais usados às entidades que especifica

Retificação

Artigo 1.º — ...

1 — ...

...

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — ...

...

2 — 1 máquina de escrever Eycast — ...

Onde se lê: PI-87274 — ...

leia-se: PI-97274 — ...

Palácio dos Bandeirantes, 29 de janeiro de 1979.

Onde se lê: Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia.

leia-se: Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia.

DECRETO N.º 13.182, DE 29 DE JANEIRO DE 1979

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

Artigo 1.º — ...

VI —

Prefeitura Municipal de Registro — ...

...

3 —

Onde se lê: CAM — 2289-78 — DE de Registro.

leia-se: CAM — 2389-78 — DE Registro.

Gabinete do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 20/79

Despachos do Governador
De 29-1-79

No of. ST. S-33/79, em que é interessado o Eng.º Yasuo Shinohara, Chefe da Unidade Manutenção Elétrica da Ferrovia Paulista S/A — FEPASA, sobre viagem ao Japão, no período de 8-2 a 13-6-79, aproximadamente, para realizar estágio sobre aperfeiçoamento em "Engenharia de Sinalização Ferroviária": "Autorizo"

De 30-1-79

No processo SA-343/76, em que é interessado Edmur de Oliveira, funcionário da Frutesp S/A — Agro Industrial, sobre viagem ao exterior no período de 23-1 a 5-2-79, com a finalidade de inspecionar montagem de equipamentos: "Diante da manifestação do digno Titular da Pasta da Agricultura, que acolho, autorizo o Sr. Edmur de Oliveira, Assistente de Manutenção da Frutesp S/A, Agro-Industrial, a ausentar-se do país, na forma solicitada."

No processo GE-2.735/77 e/ ap. SE-2.686/76, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Reginópolis, sobre celebração de convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, que aprovo, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Reginópolis, objetivando o uso, pelo Município de próprio estadual, para fins de funcionamento de Serviços Médicos e Odontológico e Assistência Municipal, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DRE-A-9.532-77-SE, em que é interessado Milton Teixira Vasconcelos, sobre designação para exercer função de Encarregado de Setor de Adiantamento: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do digno Titular da Pasta da Educação, autorizo a designação solicitada, com vistas e percepção, pelo interessado, da gratificação mensal pro-labore, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DRE/A-725-78-SE, em que é interessada Conceição Aparecida Dias Pereira, sobre designação para exercer a função de Encarregada de Setor de Vida Escolar: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do digno Titular da Pasta da Educação, que acolho, autorizo a designação solicitada, com vistas à percepção, pela interessada, da gratificação mensal pro-labore, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-5.953/78, em que é interessada a Fundação Romi, de Santa Bárbara D'Oeste, sobre celebração de convênio: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, que aprovo, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Fundação Romi, de Santa Bárbara D'Oeste, objetivando o funcionamento da habilitação profissional de 2.º grau em Eletrônica e outras, junto à EEPSP "Comendador Romi", da mesma localidade, em regime de entrega e intercomplementariedade, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo SS-13.337/78, em que é indicado Celso Domingos de Príncipe: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, absovo o indicado, por não estar configurada a infração estatutária que lhe é imputada, dando-se por justificadas as faltas anotadas."

No processo administrativo SS-14.848/78, em que é indicado Jorge Pedrosa: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, absovo o indicado, por não estar confirmada a infração estatutária que lhe é imputada, dando-se por justificadas as faltas anotadas."

No processo SJ-166.866/78 e/ ap. DIPE-16.994/78-SJ, em que Nelson Florêncio Barbosa solicita autorização para residir em próprio do Estado: "Tendo em vista os elementos de instrução do expediente e acolhendo a exposição de motivos do digno Responsável pelo expediente da Secretaria da Justiça, autorizo o Guarda de Presidência Nelson Florêncio Barbosa, lotado no Instituto Penal Agrícola "Prof. Nê de Azevedo" de Bauru, do Departamento dos Institutos Penais do Estado, a residir em próprio do Estado, localizado na área limítrofe de referido Estabelecimento, nos termos do artigo 551, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 42.850, de 30-12-63."

No ofício STS-679-SJT, em que é interessada a Secretaria dos Transportes, sobre designação de membros para comporem a Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do digno Titular da Pasta dos Transportes, aprovo a indicação dos Srs. Bel. Raimundo Farias de Oliveira — RG 5.997.613, Procurador do Estado, Bel.

Albano Rodrigues Vaz — RG 1.687.889, Bela Nilda Terezinha Rodrigues — RG 5.138.311, para comporem a Comissão Processante Permanente daquela Pasta."

Gabinete do Secretário

Resoluções de 30-1-79

Arbitrando, nos termos da alínea «1» — V, do artigo 93, do Decreto 9.605, de 24-3-77, no período de 2 a 31-1-79, gratificação, a título de representação, na quantia correspondente a 55% de valor do padrão 24-A, fixado na Tabela III, da escala de vencimentos instituída pela Lei Complementar 180/78, ao auxiliar Romeu Napoleão — RG n.º 2.427.140, corrente as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Decadato Di Manno — RG 5.623.638 — Escriturário — efetivo — padrão 17-A — da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 30-4-79;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Roman Aguiar — RG 2.787.637 — Motorista — efetivo — padrão 14-A — da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, de 2-1 a 30-4-79, ficando em consequência, insubstituente a resolução de 15, publicada a 16-12-78;

nos termos de artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Mário Ilhamar Montagnini — RG 1.228.908 — Pesquisador Científico — Nível V — referência PqC-5 — da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária — da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de reciclagem no setor de produção bovina, na França, no período de 26-2 a 6-4-79;

nos termos dos artigos 68 e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Tallana Sendulsky — RG 1.343.336 — Técnica de Laboratório — padrão 24-A — extranumerário-mensalista — do Instituto de Botânica — da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais — da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, usufruir bolsa de estudo da OEA, no "Smithsonian Institution", em Washington-DC, Estados Unidos da América do Norte, no período de janeiro a junho de 1979;

nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Dr. Ayusé Morad Amar — Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da Reunião da Comissão Internacional

de Estupefacientes das Nações Unidas, a realizar-se em Genebra — Suíça, no período de 12 a 23-2-79.

Cessando, a partir de 20-11-78, o afastamento de Dirceu Rudge Ramos Parada — RG 4.318.533 — Assistente de Aeroporto — padrão 19-C (situação antiga) — do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP, da Secretaria dos Transportes, junto ao Juízo de Menores da Capital.

Resolução de 29-1-79

Retificação

Autorizando, nos termos ... o afastamento de Arlete Helena Gonçalves, ...

Onde se lê: da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da ... leia-se: da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da ...

Resolução de 29-1-79

Retificação

Autorizando, nos termos ...

Onde se lê: Lei 10.261, de 18-10-78, ... o afastamento de Deyse Ferreira de Oliveira, ...

leia-se: Lei 10.261, de 28-10-68, ... o afastamento de Deyse Ferreira de Oliveira, ...

Departamento de Administração

Despacho do Diretor de 30-1-79

No processo CG — 2472-78, em que é interessado o Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, sobre homologação da Tomada de Preço 23-78: "Homólogo a adjudicação de fls. 42, e convoco a firma "Fábrica Metalúrgica de Lustres Ltda", a comparecer a este Departamento para as medidas complementares à execução do objeto da licitação."

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas do Diretor, de 30-1-79

No título referente ao Bel. Bernardo Spindola Mendes Filho, RG 912.844, Assistente Jurídico — Procurador do Estado, padrão 62-E, do SQC-III, da Secretaria do Governo, para declarar que, nos termos do artigo 2.º, da Lei Complementar 206, de 3-1-79, o cargo a que se refere, passou a denominar-se Assessor Jurídico — Procurador do Estado, de acordo com o artigo 1.º da citada Lei Complementar 206-79, combinado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto 13.009, de 21-12-78, ficando enquadrado, a partir de 4-1-79, no padrão 63-E.

Nos títulos referentes aos bacharéis abaixo, todos Assistentes Jurídicos — Procuradores do Estado, do SQC-I, da Secretaria do Governo, em comissão, para declarar que, nos termos do artigo 2.º da Lei Complementar 206, de 3-1-79, os cargos a que se referem passaram a denominar-se Assessor Jurídico — Procurador do Estado, de acordo com o artigo 1.º, da citada Lei Complementar 206-79, combinados com o